

ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E POPULAÇÕES CAMPONESAS¹

Simone Rezende da Silva

Doutoranda do Prog. de Geo. Física - Depto. de Geografia/FFLCH/Univ. de São Paulo

<srezende@usp.br>

R. dos Pinheiros, 1033/11, Cep:05422-012, São Paulo-SP, Brasil

Introdução

A racionalidade econômica originou processos de degradação ambiental que levaram ao que hoje conhecemos por “crise ambiental”, que nada mais é do que o reconhecimento de que o ambiente como suporte e condição para existência da vida está ameaçado.

Dentro desta lógica surgiu a idéia de preservação de “partes” da natureza aceleradamente apropriada e transformada. Contudo, a simples reserva de áreas de natureza intocável não foi suficiente, há nesta estratégia problemas de concepção e de gestão que devem ser revistos à luz de novos princípios de gestão ambiental e de democracia participativa, pois os problemas ambientais estão em grande medida vinculados aos problemas sociais.

Desta forma infere-se que é necessário apoiar novas formas de preservação da natureza mais adequadas à nossa ecologia e cultura, pois muitas vezes o território abrangido pela natureza a ser protegida coincide com territórios de populações camponesas, então por que não torná-las aliadas desta proteção e ao mesmo tempo garantir seu desenvolvimento digno?

Portanto, o objetivo deste trabalho é analisar, ainda que sucintamente, novas formas de preservação da natureza aliadas ao desenvolvimento econômico e social de

¹ **Palavras chave:** *natureza, populações camponesas, conservação, territórios*

Tema: Los retos ambientales hemisféricos, el desarrollo económico y la sustentabilidade ambiental

populações camponesas, sejam estas reservas extrativistas, territórios quilombolas, assentamentos rurais, etc.

Esta análise apóia-se em bibliografias, documentos oficiais, mas, sobretudo nas entrevistas e histórias de vida realizadas com membros de comunidades que criaram estratégias para permanência em seus territórios ancestrais aliando alternativas de desenvolvimento social e preservação da natureza.

A lógica predominante

De acordo com Leff (2001, 9) “A degradação ambiental, o risco de colapso ecológico e o avanço da desigualdade e da pobreza são sinais eloqüentes da crise do mundo globalizado”. Isso quer dizer que hoje estamos diante de problemas globais, dos quais a sustentabilidade (ou a falta dela) é a base de uma falha histórica da humanidade, a de uma concepção de mundo assentada na dominação, seja da natureza, seja do homem pelo homem.

Ao longo da história da humanidade, os processos que comandaram a forma de apropriação da natureza foram devastadores, não somente para a própria natureza, mas também para a grande massa de pessoas inseridas e subjugadas nesta lógica de funcionamento do mundo. A racionalidade econômica que impera originou processos de degradação ambiental que levaram ao que hoje conhecemos por “crise ambiental”, que nada mais é do que o reconhecimento de que o ambiente como suporte e condição para existência da vida está ameaçado.

E é dentro desta própria lógica que surge a idéia de preservação de “partes” da natureza aceleradamente apropriada e transformada. A criação de parques e outros tipos de reservas da natureza insere-se neste contexto, faz parte da lógica de apropriação de espaços alheios, muitas vezes de espaços já territorializados a partir de outras lógicas, é desta maneira por exemplo que surgem os conflitos entre populações tradicionais e unidades de conservação ambiental.

De acordo com Brito (2003) cerca de 3,7% do território nacional está coberto por unidades de conservação ambiental federais restritivas e especificamente o estado de São Paulo tem 3% de seu território recoberto com unidades estaduais restritivas o que

é muito pouco quando constatamos o ritmo da destruição de nossos ecossistemas e quando verificamos as condições efetivas de existência destas unidades, que na maior parte dos casos, têm o motivo de sua própria existência, a proteção da natureza, comprometido, pois o modo como em geral são

instituídas, ou seja, autoritariamente; com poucos ou nenhum estudo prévio; com delimitações de limites territoriais conflituosos; sem desapropriação ou regularização fundiária das terras afetadas e principalmente sem a participação ou anuência das comunidades moradoras dentro ou no entorno da unidade, aliado à falta de recursos financeiros e humanos para gerenciá-las acarretam problemas de difícil solução e acabam por inviabilizar a proteção da natureza. Segundo Furlan (2004) “A criação de áreas protegidas no Brasil gera impactos sociais que se desdobram em impactos ambientais dentro e fora do perímetro da Unidade de Conservação”.

Com isso não queremos dizer que todas as unidades de conservação constituem um erro, mesmo este tipo de proteção da natureza tem méritos como por exemplo: o aumento quantitativo de áreas protegidas; avanços científicos; popularização da necessidade de proteção da natureza; em muitos casos a criação de unidades de conservação foi um freio à especulação imobiliária. Contudo, há também que se fazer a crítica de seus problemas para que outro tipo de implantação e gestão das unidades seja atingido e estas deixem de ser um corpo estranho nas paisagens nas quais são instituídas, pois da maneira como é feito hoje uma área é delimitada, se há moradores eles são retirados ou pior ainda, tem seu modo de vida interdito, o que causa um grande impacto negativo na região e as populações direta ou indiretamente (área do entorno) atingidas passam a ser inimigas da unidade.

Desta forma infere-se que é necessário pensar e viabilizar novas formas de preservação que sejam mais adequadas à nossa realidade ecológica e cultural e devemos estar também mais sintonizados com as evoluções internacionais dos conceitos de preservação da natureza mais ligados à sustentabilidade. De acordo com Brito (2003) “a experiência internacional com unidades de conservação está ligado ao suporte e portanto ao destino das populações locais. O objetivo dessas unidades deve ser o de promover e não o de coibir, como tem sido no Brasil até hoje”.

A evolução do ambientalismo e principalmente de alguns movimentos sociais no sentido de uma crítica a este sistema fez surgir outras formas de conservação da natureza, as reservas extrativistas e até mesmo os territórios quilombolas são exemplos disso, de que a preocupação com a natureza não deve ser seu isolamento do homem, pois embora os territórios quilombolas não sejam unidades de conservação ambiental nossa análise parte do pressuposto de que são, em geral, territórios ricos em biodiversidade e que a conquista social da legitimação da posse de suas terras ajuda a preservar.

Por que necessitamos de Unidades de Conservação?

A pergunta acima pode ser respondida de variadas formas, a partir de diferentes ideologias e conseqüentemente de diferentes caminhos interpretativos: porque as listas de animais e plantas ameaçados de extinção crescem constantemente; porque é preciso salvaguardar o que restou de muitos ecossistemas devassados pelos processos de desenvolvimento; porque necessitamos de um lugar paradisíaco para contemplar e algumas vezes usufruir; porque é necessário que existam reservas de recursos naturais para um futuro de escassez destes no planeta; porque a natureza tem direito a existência e deve ser reservada e separada das sociedades humanas, sua predadora.

Provavelmente não há uma resposta absoluta e verdadeira a esta questão, há sim diferentes contextos históricos e interesses pontuais que explicam esta necessidade. Afinal, por razões diversas ao longo da história da humanidade muitas formas de proteção da natureza foram propostas, segundo Davenport & Rao (2002) na Índia do século IV antes de Cristo as florestas sagradas eram ambientalmente protegidas por questões religiosas e crenças, assim como na Rússia, mais tarde, houve proteção aos bosques e florestas que eram “áreas comunais proibidas” e “áreas sagradas”; as áreas úmidas da planície de Huang-Huai-Hai, no nordeste da China no século VI depois de Cristo tinham proteção; a cidade estado de Veneza criou reservas para javalis e veados por volta do ano de 726. Para cada tempo e sociedade é possível encontrar formas de proteção da natureza, seja por motivos religiosos, culturais, seja por

questões mais práticas e racionais como a preservação de florestas para garantir áreas de mananciais, ou mesmo pela manutenção de uma beleza cênica.

Contudo é apenas no século XIX que surge o modelo de unidade de conservação ou área natural protegida, tal qual conhecemos. Sua primeira categoria, o Parque Nacional, insere-se no contexto da era moderna, da existência dos estados-nação, da condição mercantil da terra e principalmente do avanço tecnológico e da revolução industrial, pois é a partir desta, ou seja, do uso cada vez mais acelerado de recursos naturais e da veloz transformação de grandes paisagens naturais, que passa a existir o movimento para criação de parques.

A natureza da proteção e a proteção da natureza

O conceito de natureza é uma importante chave de compreensão de diferentes sociedades, pois cada povo se relaciona com a natureza por ele interpretada. Em outras palavras, a forma como uma sociedade enxerga a natureza determina de qual maneira ela vai se relacionar com ela. A relação dos povos com a natureza se estabelece no interior das sociedades, tanto quanto as relações sociais. Segundo Gonçalves (2000, 23) “o conceito de natureza não é natural, sendo na verdade criado e instituído pelos homens. Constitui um dos pilares através do qual os homens erguem as suas relações sociais, sua produção material e espiritual, enfim, a sua cultura”.

A forma como a sociedade pensa a natureza legitima suas ações. Fazendo-se uma análise retrospectiva acerca da maneira como a sociedade pensava o mundo que a cercava legitima o tratamento que esta deu ao mundo e a sua própria importância nele.

Portanto, faz-se necessário conhecer o conceito de natureza nas diferentes culturas que se vai estudar, bem como o conceito de natureza de nossa própria sociedade, visto que esta se tornou dominante nos últimos dois séculos, ignorando outras formas de pensar o mundo e especificamente a natureza.

Assim, é necessário partir de uma questão básica: *O homem é ou não natureza?* A resposta a esta questão determina o lugar do homem no mundo, assim como legitima as ações e a forma de apropriação da natureza em diferentes culturas.

De modo geral, nossa sociedade, a sociedade ocidental, urbana, industrial e dominante enxerga a natureza apartada de si, apenas como recurso natural a ser explorado para seu sustento e bem estar. Esta visão privilegia aspectos econômicos em detrimento de aspectos religiosos ou filosóficos.

Entretanto, contraditoriamente, dentro dessa sociedade emergem outras formas de enxergar e de se relacionar com a natureza, como, por exemplo, a forma das populações tradicionais camponesas.

De acordo com Ponting (1995, 236/237) “O modo de pensar sobre o mundo que se tornou dominante nos últimos séculos originou-se na Europa... entretanto suas origens podem ser descobertas, como em outras tantas áreas, na influência dos filósofos da Grécia e da Roma antigas e das idéias que a Igreja cristã herdou de suas origens judaicas.”

Os filósofos da Grécia e Roma clássicas, como Sócrates, Platão e Aristóteles, inauguraram um modo de conceber o mundo que privilegiava o homem e as idéias em detrimento do mundo que passava a ser chamado de natural, opondo-se dessa forma às Escolas de pensamento Pré-Socráticas, cuja preocupação e investigação central era a Phýsis, ou seja uma unidade complexa da qual homem e natureza fazem parte.

Porém, foi a partir da expansão judaico cristã pelo Ocidente que a idéia de homem e natureza separados acentuou-se, pois se Deus criou o homem a sua imagem e semelhança, e Deus é único, onipresente, onisciente e onipotente, logo, o homem é superior às outras formas de vida.

Poucas exceções podem ser encontradas neste pensamento da Igreja católica cristã, uma delas foi a de Francisco de Assis, que via a natureza dotada de direitos semelhantes aos dos homens visto que todos eram criações de Deus. Mesmo a reforma protestante com Calvino não trouxe novidades nesta forma de enxergar a natureza e a posição do homem no mundo criado por Deus.

Porém, segundo Gonçalves (2000) é com Descartes que essa oposição se tornará mais completa, constituindo-se no centro do pensamento moderno e contemporâneo que será marcado pelo caráter pragmático do conhecimento e pelo antropocentrismo em uma visão mecanicista do mundo, na qual o estudo da natureza estava unicamente

para que esta melhor servisse o homem, que continuou sendo um ser privilegiado na criação Divina.

A partir de então, devido às grandes conquistas do período Mercantilista e colonialista, o antropocentrismo ganhou força e passou a ressaltar a capacidade humana para dominar a natureza.

O século XVII foi marcado por avanços da ciência e da tecnologia, corroborando para a idéia de que a ciência era um instrumento vital para que o homem dominasse a natureza.

Estes avanços científicos adentram o século seguinte, que foi marcado por um grande otimismo quanto à inevitabilidade do progresso. O Iluminismo do século XVIII impôs o racionalismo e varreu os resquícios da influencia divina da natureza.

Em meados do século XIX, mais precisamente após 1859, com a publicação de *A origem das espécies* de Charles Darwin, abriu-se um debate sobre a origem do homem e sua evolução biológica diante da seleção natural, contrapondo-se ao pensamento imperante, o da criação divina.

Contudo, o homem continuou a ser o centro, pois as interpretações sociais dessa teoria, feitas, por exemplo, por Hebert Spencer, levaram em consideração primordialmente, a seleção natural, ou seja, o homem naturalmente estava mais apto a dominar o restante do mundo, da natureza.

A instituição do Capitalismo, a Revolução Industrial e, portanto, a necessidade cada vez maior de matérias primas para alimentar as indústrias que proliferavam em rápida velocidade, reafirmaram não só a separação entre o homem e a natureza, mas também a posição dominadora do homem diante da natureza, que para ele era apenas recurso natural. Assistiu-se também a uma divisão do mundo em partes, houve a separação entre ciências humanas e ciências naturais. Acentuou-se divisão social e técnica do trabalho, pois o progresso necessitava de saberes especializados e de homens fragmentados.

A idéia de progresso passou a ser exaltada de maneira significativa pelos intelectuais da época (Intelectuais como Saint Simon, Comte, Spencer e John Stuart Mill). Ponting (1995, 248) a respeito do progresso afirmou: “Essa idéia é um constituinte tão fundamental do pensamento moderno que é muito difícil compreender o quanto é

recente, ou como as outras sociedades viam o mundo antes do surgimento dessa idéia”.

O homem dominou não só a natureza, mas também outros homens. Gonçalves (2000) nos diz que ironicamente que a falácia dessas teses que opunham peremptoriamente o homem à natureza fica evidenciada na constatação de que historicamente a dominação da natureza tem sido, via de regra, a história da dominação do homem pelo homem e isso, evidentemente, não tem nenhuma justificativa na natureza.

Agora, não se trata apenas de antropocentrismo, mas também de individualismo, pois o modo de produção capitalista engendra-se cada vez mais na vida dos homens. De acordo com Gonçalves (2000, 48)

“O capital é uma relação social que se instaura num contexto de luta e não porque é melhor, mais racional ou natural. Estamos, portanto, muito longe de uma concepção atomístico-individualista. A continuidade/ reprodução de uma sociedade em bases capitalistas pressupõe não só a garantia dos meios materiais necessários a cada ciclo de produção, mas também a reprodução das classes sociais, fazendo com que haja sempre pessoas sem condições de produzirem/manterem as suas próprias vidas e que, assim precisam se submeter aos donos do capital. Como não há nenhuma lei objetiva que governa essa luta para reprodução das relações sociais – posto que ela pressupõe luta – a economia nunca poderá ser uma ciência exata. Em suma, não há como continuar pensando em termos de indivíduos. A sociedade humana não é uma soma de indivíduos.”

Como consequência do progresso, já no final do século XIX, por meio de pesquisas científicas, o homem urbano industrial começou a dar-se conta da esgotabilidade da natureza, por ele tida como recurso natural, e das consequências que esta esgotabilidade podia acarretar em seu modo de vida, não só do ponto de vista econômico mas também psicológico. Isto porque a perda de cenários naturais selvagens era irreparável para este homem que via a natureza apartada de si e a usava

também como forma de descanso do modo de vida por ele adotado. Deu-se início então à criação de áreas naturais protegidas.

Para Vianna (1996, 18) “as áreas naturais protegidas são uma apropriação dos espaços e da natureza, dando-lhes um conteúdo histórico preciso. É o avanço da modernização definindo novos territórios, configurados para perpetuar os valores da sociedade moderna, ou de reservar recursos específicos para o futuro”.

O homem dominador da natureza passou a reservar áreas de natureza intocada, verdadeiras ilhas de vida selvagem para usufruto da sociedade urbana industrial. Contudo, estas ilhas foram criadas, via de regra, em territórios de populações tradicionais camponesas, que, justamente por terem desenvolvido um modo de vida diferenciado daquele dominante, com características mais harmônicas com relação à natureza, preservaram do ponto de vista ecológico seus territórios, que passaram a ser usurpados em nome da conservação ambiental, que eles já praticavam.

Desta forma, tornou-se nítida a importância de entendermos não só o conceito de natureza, mas também o contexto no qual ele foi gerado e aplicado. Principalmente quando se vai proceder a estudos de populações nas quais este conceito é diferenciado e que sofreram intervenções da nossa sociedade dominante.

Diante do modelo de desenvolvimento adotado pelas elites, que passam a explorar maximamente os recursos naturais e principalmente a comandar exploração dos homens pelos homens, estas próprias dão-se conta da esgotabilidade dos recursos naturais, o que poderia comprometer a manutenção de seu “desenvolvimento”. Dão-se conta também da necessidade de refugiar-se periodicamente delas mesmas, em lugares “paradisíacos”, nos quais o homem não figurava e a natureza reinava soberana. Foi desta forma que se iniciou uma das principais estratégias de conservação ambiental adotadas no mundo, o processo de criação de “Áreas Naturais Protegidas”, as Unidades de Conservação Ambiental, como são conhecidas no Brasil, áreas de natureza intocada e intocável, destinadas apenas à preservação, visitação e pesquisa. Essa concepção de Unidade de Conservação Ambiental existente hoje no Brasil foi em grande parte copiada dos Estados Unidos. Estes, em meados do século XIX, deram início à criação dessas áreas com a finalidade de proteger o *wilderness* ou *vida selvagem* ameaçada pela própria sociedade urbana industrial, ou seja, para proteger a

natureza deles próprios. O marco fundamental dessa concepção foi a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos em 1872. Este parque localizado no Oeste do país é emblemático também pelo fato de localizar-se na área habitada pelos índios Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock e também de expansão da fronteira agrícola americana promovida pelo *Homestead Act* de 1862, pelo qual todo cidadão poderia requerer a propriedade de até cerca de 70 hectares de terras que estivesse cultivando. A corrida pelas terras devolutas foi tão intensa e rápida que logo foi possível perceber as transformações dos espaços naturais e suas conseqüências para o bem estar da população americana.

Esse procedimento demonstra o tipo de pensamento dessa sociedade, que enxerga o homem separado da natureza e não admite que outros povos ajam de maneira diferente. Portanto, para que o homem urbano industrial possa descansar e refazer-se do modo de vida por ele adotado, é necessário haver áreas de natureza pura, intocada e intocável.

A simples transposição dessa concepção de Unidade de Conservação Ambiental e do mito da natureza intocada para países como o Brasil, no qual a situação social, cultural, e ecológica era absolutamente distinta, foi incompatível. No Brasil, por exemplo, nas florestas que aparentemente são despovoadas, como é ensinado nas escolas “vazios demográficos”, vivem populações indígenas, extrativistas, ribeirinhas, caboclas etc., as ditas “populações tradicionais”, que, por terem desenvolvido modos de vida distintos do dominante, preservaram do ponto de vista ambiental seus territórios, porém foram propositadamente ignoradas no processo de constituição destas Unidades de Conservação Ambiental, acarretando conflitos que se estendem até hoje.

Outra conservação é possível. Novos desenhos e possibilidades

O acelerado crescimento do desaparecimento dos ecossistemas brasileiros, e por não dizer mundiais, e também do crescimento da expropriação de populações tradicionais camponesas, muitas vezes moradoras nestes ecossistemas ameaçados, torna urgente uma tomada de posição em busca de alternativas que efetivamente resguardecam a vida em todas as suas formas.

Como já vimos anteriormente, países como Brasil, possuidores de uma grande diversidade biológica e cultural têm que fazer disso um ponto positivo e há exemplos que mostram que natureza e cultura coexistem e podem evoluir juntas.

O Brasil hoje conta com centenas de unidades de conservação, em quase todas há problemas advindos da forma como foram criadas e geridas estas unidades. Há que se adaptar a unidade de conservação ao território, cultura e ecossistemas que está abrangerá e não o oposto como na maioria dos casos foi feito em nosso país.

As Reservas Extrativistas

A idéia de reservas extrativistas surgiu em meados dos anos 80 fruto da luta pela terra-território dos seringueiros na Amazônia brasileira, mais precisamente no estado do Acre. Surge primeiramente como um projeto de reforma agrária e aos poucos estrategicamente ganha contornos ambientalistas. Um de seus principais idealizadores foi Chico Mendes, fundador do Conselho Nacional dos Seringueiros, defensor da preservação da natureza para quem dela dependia e como uma alternativa economicamente viável para os povos da floresta.

A região do Acre, assim como outras na Amazônia, no final do séc. XIX e início do XX viveram o período áureo da extração e exportação do látex utilizado na produção da borracha, o que levou um grande contingente migratório vindo principalmente da região nordeste do país até a Amazônia. Camponeses que a custo de muitos sacrifícios aprenderam a sobreviver em um ambiente novo e até então inimaginável para estes, o ambiente das florestas, das águas e dos índios.

Como costuma acontecer no Brasil, onde há grande produção de riqueza há também um grande produção de explorados e excluídos, assim foi com os seringueiros, fortemente explorados, ao longo das décadas de permanência na Amazônia aprenderam muito com as populações indígenas sobre como viver naquelas florestas e principalmente como entendê-las.

No início dos anos 80 após décadas de explorações pelos capitalistas da borracha os seringueiros passam a organizarem-se politicamente e oporem-se, por meio dos empates, ao desmatamento das florestas que garantiam a sobrevivência do modo de vida por eles desenvolvido.

Assim, é como uma reivindicação social e política que é “inventada” a figura da reserva extrativista, uma proposta de manutenção da terra-território historicamente utilizada pelos seringueiros, de acordo com Gonçalves (1998) trata-se de uma invenção no campo do direito que expressa essa territorialidade construída no terreno movediço da história com/contra diferentes protagonistas.

Dentro da racionalidade seringueira a floresta é meio de vida, é utilizada, é necessária, mas acima de tudo é necessária sempre e em pé, por isso o movimento dos seringueiros alia-se aos movimentos ambientalistas e ganha a força e o reconhecimento necessários para atingir seus objetivos sociais e políticos.

A conquista da categoria “reserva extrativista” como uma unidade de conservação ambiental rompe com a racionalidade da sociedade abrangente, com a racionalidade que até então comandava sozinha a proteção da natureza e determinava que esta deveria ser isolada da presença humana para continuar a existir.

Este é um marco histórico que deve ser celebrado, pois ainda que esta conquista social não tenha mudado completamente os caminhos da conservação da natureza, deu importantes passos nesta direção. Pois é um tipo de unidade de conservação criada de baixo para cima, definida territorialmente pelos critérios de quem ajudou a conservar a natureza sempre tão ameaçada por outros modos de vida.

Desta forma, em 30 de janeiro de 1990 é assinado o Decreto no. 98.987 que cria as quatro primeiras Reservas Extrativistas do Brasil², definidas como:

“espaços territoriais pertencentes à União, destinados à utilização sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis pela população que tradicionalmente trabalha com os produtos da floresta. Elas são objeto de uma concessão de direitos de uso, gratuita e por tempo indeterminado, a população extrativista, em conformidade com um plano de manejo acordado, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA). A associação que administra a reserva distribui, entre os chefes de família residentes na reserva, não lotes, mas uma ‘fração ideal de um todo’ de usufruto coletivo. De fato, uma

² Alto Juruá e Chico Mendes no Acre, Rio Cajari no Amapá e Rio Ouro Preto em Rondônia

distribuição em lotes, além de poder acarretar uma apropriação privada não era adaptada à distribuição dos recursos naturais, nem às práticas. Esse direito não é passível de cessão e está sujeito à observância das regras da reserva, podendo ser retirado em caso de dano causado ao meio ambiente” (AUBERTIN 2000, 162).

Sendo portanto, a luta dos seringueiros vitoriosa e exemplificadora de um novo tipo de conservação da natureza, a que se contrapõe à idéia de que homem e natureza não podem estar juntos em harmonia sem excluir o desenvolvimento das sociedades. Pode-se dizer então, que uma luta pela reforma agrária encontrou âncoras na proteção do meio ambiente.

Em 1992 a incumbência de criar novas reservas extrativistas passa para o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações tradicionais, diretamente ligado à presidência do IBAMA

Territórios Quilombolas

Os territórios quilombolas podem muitas vezes ser considerados quase como uma categoria de unidade de conservação, pois via de regra, as comunidades quilombolas ocupam territórios ecologicamente bem preservados, no estado de São Paulo por exemplo os territórios quilombolas em grande medida sobrepõem-se a importantes remanescentes de Mata Atlântica do país.

O reconhecimento dos territórios quilombolas representa uma conquista socio-cultural, mas também ambiental, pois ao se reconhecer o direito de uma população ao seu território, legitima-se também sua relação diferenciada com seu meio ambiente, com aquilo que ela define como natureza.

Novas formas de proteção da natureza pressupõem uma nova racionalidade sócio-ambiental na qual a diversidade cultural é uma necessária aliada. Desta forma, as populações quilombolas são importantes aliadas na preservação da natureza, pois preservaram, via de regra, ecologicamente seus territórios e sua conquista social e cultural é uma exemplar barreira ao avanço da degradação ambiental.

Os quilombos foram as primeiras formas de defesa dos negros, contra não só a escravidão, mas também à discriminação racial e ao preconceito. A resistência negra muitas vezes foi marcada por uma territorialidade, o quilombo, este livre e sagrado.

A abolição da escravatura não tornou o negro um cidadão de fato, uma vez que apenas retirou do Senhor a responsabilidade sobre ele, ficando o negro entregue à sua própria sorte e duramente marginalizado pela sociedade dominante branca.

Embora o movimento negro (de combate à discriminação e garantia de direitos) tenha se caracterizado mais urbano, nas zonas rurais sempre estiveram as comunidades remanescentes de quilombos, que ao longo de mais de um século vinham e vêm resistindo às pressões de fazendeiros, de especuladores imobiliários e até mesmo do poder público.

Organizados e se organizando para garantir seus direitos às terras que ocupam, a questão quilombola passou a fazer parte da agenda política e, de forma mais contundente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, esta promulgada em 05 de outubro de 1988, em seu artigo 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), reconhece a propriedade das terras ocupadas por comunidades quilombolas, sendo o Estado obrigado a emitir-lhes títulos pertinentes:

“Artigo 68 - Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”

No bojo dos acontecimentos políticos, muitos estudos são realizados e há uma ampliação semântica a respeito do conceito de quilombo, o que possibilitou a uma grande fração do campesinato negro reivindicar o reconhecimento de seus territórios como remanescentes de quilombos, pois a ampliação inclui casos em que negros libertos compraram terras, terras cedidas por herança dos senhores aos seus escravos, terras ocupadas pacificamente depois de abandonadas pelos senhores em momentos de crise econômica, ocupação e/ou administração de terras doadas aos santos padroeiros dos povoados etc., porquanto todas estas formas deram origem às terras de

pretos, mocambos, comunidades negras e, mais recentemente, remanescentes de quilombos.

Algumas considerações

A proteção da natureza tem hoje um grande desafio a sua frente: Como conter a crescente degradação ambiental?

A simples reservação de áreas de natureza intocada e intocável não é suficiente, nem tampouco eficiente, há nesta estratégia, como já visto, problemas de concepção e de gestão que devem ser revistos.

Devemos estar mais dispostos a novos princípios de gestão ambiental e de democracia participativa, pois os problemas ambientais estão em grande medida vinculados aos problemas sociais. Uma nova racionalidade ambiental pressupõe uma nova racionalidade produtiva, que inclua as camadas marginalizadas de nossas sociedades.

É necessário portanto, que a proteção ambiental seja tomada sob um ponto de vista estratégico e político, isto é, que seja encarada como um investimento necessário não só para a preservação da natureza por si mesma, mas sim como uma forma de desenvolvimento participativo e democrático, pois a criação de parques e reservas que só existem no papel ou que cuja existência significa repressão e restrição à parcelas já marginalizadas de nossas sociedades não demonstraram ser eficazes.

Novos desenhos e objetivos para a proteção da natureza são necessários e possíveis, como bem demonstram as reservas extrativistas e os territórios quilombolas.

BIBLIOGRAFIA

- ALIER, J. M. 1998. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau: Ed. Da FURB.

- ANGELO-FURLAN, Sueli. 2004. Lugar e cidadania: implicações sócioambientais das políticas de conservação ambiental in DIEGUES, A.C. *Enciclopédia Caiçara, Volume I – O olhar do pesquisador*. São Paulo: Nupaub/ Hucitec.
- ANGELO-FURLAN, Sueli. 2000. *Lugar e Cidadania, implicações sócioambientais das políticas de conservação ambiental (situação do PEIB na Ilha de São Sebastião-SP)*. Tese de doutorado - FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- AUBERTIN, Catherine. 2000. As reservas extrativistas: inventário in EMPERAIRE, Laure *A Floresta em Jogo – O extativismo na Amazônia central*. São Paulo: Imprensa Oficial e Editora UNESP.
- BRITO, Maria Cecília Wey de. 2003. *Unidades de conservação, intenções e resultados*. São Paulo: FAPESP/Annablume.
- DAVENPORT, Lisa & RAO, Madhu 2002. A história da proteção: paradoxos do passado e desafios do futuro in TERBORGH, John et al. *Tornando os parques eficientes. Estratégias para a conservação da natureza nos trópicos*. Curitiba: Ed. Da UFPR/ Fundação O Boticário.
- DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana & Viana, Virgílio M. 2000. *Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica*. São Paulo: NUPAUB/USP.
- DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. 1994. *Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: NUPAUB/USP.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. 2000. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. 1998. *Geografando nos Varadouros do Mundo - Da Territorialidade Seringalista à Territorialidade Seringueira ou do Seringal à Reserva Extrativista*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia UFRJ.
- GUSMÃO, Neusa M. Mendes de. 1995. *Terra de Pretos, terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro rural negro*. Brasília: MINC/Fundação Cultural Palmares.
- LEFF, Enrique. 2001. *Saber ambiental*. Petrópolis-RJ: Editora Vozes.
- MACHADO, Maria Helena P. T. 1987. *Crime e escravidão*. São Paulo: Brasiliense.

- NERES, J. M.; CARDOSO, M. & MARKUNAS, M. 1997. *Negro e Negritude*. São Paulo: Loyola.
- PONTING, Clive. 1994. *Uma história verde do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RAFFESTIN, Claude. 1993. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática.
- SÃO PAULO (ESTADO) ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”- 1999. *Tradições, direitos e lutas*.
- SÃO PAULO (ESTADO) ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”- 2002. *Relatório técnico científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Camburi/Ubatuba-SP*.
- SILVA, Lauro Leal da. 1996. *Ecologia: Manejo de áreas silvestres*. Santa Maria: MMA, FNMA-FATEC.